

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Utensílio Para Suprir as Demandas Geradas Pelos Agentes De Combate as Endemias para Servidores Contratados de Forma Emergencial, Para Complementar A Secretaria Municipal De Saúde De Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência".

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024018699, para Aquisição de Utensílio Para Suprir as Demandas Geradas Pelos Agentes De Combate as Endemias para Servidores Contratados de Forma Emergencial, Para Complementar A Secretaria Municipal De Saúde De Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **29.245.165/0001-05**, para Aquisição de Utensílio Para Suprir as Demandas Geradas Pelos Agentes De Combate as Endemias para Servidores Contratados de Forma Emergencial, Para Complementar A Secretaria Municipal De Saúde De Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 881,20 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

José Custódio Pereira Neto
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 521/2024